



RESOLUÇÃO TC Nº 269/2024
ANEXO III
CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal nº

Servidores Ativos:

Inativos e Pensionistas:

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):

%

0 %

%

0 %

ANEXO III-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS

BASE DE CÁLCULO		RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	477.409,36	41.937,32	41.937,32	-	41.937,32	20/02/2024	08/02,09/02,20/2
Fevereiro	1.242.738,39	88.527,75	88.527,75	-	88.527,75	20/03/2024	08/03,13/03,19/3,20/3,27/3,18/3
Março	1.422.072,55	96.826,66	96.826,66	-	95.055,13	20/04/2024	04/04,18/4,17/4,19/4
Abril	1.458.918,24	99.182,23	99.182,23	-	99.182,23	20/05/2024	08/05,20/5,21/5
Maiο	1.500.283,72	101.514,96	101.514,96	-	100.101,36	20/06/2024	10/06,20/06,17/6,25/6
Junho	1.538.788,36	103.664,25	103.664,25	-	103.664,25	20/07/2024	03/07,19/07,17/7,18/7,16/7
Julho	1.587.212,05	107.471,38	107.471,38	-	107.471,38	20/08/2024	12/08,20/08,19/8
Agosto	1.597.045,27	107.507,23	107.507,23	-	105.678,61	20/09/2024	05/09,20/09,18/9
Setembro	1.604.930,97	107.970,03	107.970,03	-	106.175,41	20/10/2024	08/10,18/10,17/10,16/10
Outubro	1.599.592,65	107.604,02	107.604,02	-	107.604,02	20/11/2024	08/11,22/11,19/11,14/11,18/11
Novembro	1.527.139,83	103.401,27	103.401,27	-	103.401,27	20/12/2024	02/12,10/12,17/12,18/12,20/12,19/12
Dezembro	2.088.140,10	147.737,99	147.737,99	-	143.523,04	20/01/2025	27/12,23/12,17/01,22/01
13º Salário	1.252.065,38	79.243,82	79.243,82	-	78.120,33	20/12/2024	17/12,19/12,22/01,18/12,20/12,17/01
TOTAL	18.896.336,87	1.292.588,91	1.292.588,91	-	1.280.442,10		

ANEXO III-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
Janeiro	477.409,36	51.366,13	51.366,13	6.455,24	49.729,67	20/02/2024	08/02,09/02,20/2
Fevereiro	1.242.738,39	114.339,20	114.339,20	7.802,96	114.339,20	20/03/2024	08/03,13/03,19/3,20/3,18/3
Março	1.422.072,55	125.064,18	125.064,18	10.729,88	123.335,69	20/04/2024	04/04,18/4,19/4,17/4
Abril	1.458.918,24	128.467,17	128.467,17	12.197,72	128.467,17	20/05/2024	08/05,20/5,21/5
Maiο	1.500.283,72	132.283,43	132.283,43	13.004,24	130.351,84	20/06/2024	10/06,20/06,17/06,25/6
Junho	1.538.788,36	135.147,51	135.147,51	12.694,04	135.147,51	20/07/2024	03/07,19/07,17/7,18/7,16/7
Julho	1.587.212,05	139.808,00	139.808,00	12.984,04	139.808,00	20/08/2024	12/08,20/08,19/8,21/8
Agosto	1.597.045,27	140.242,83	140.242,83	11.920,70	137.775,03	20/09/2024	05/09,20/09,18/9
Setembro	1.604.930,97	140.802,51	140.802,51	11.796,62	138.365,28	20/10/2024	08/10,18/10,17/10,16/10
Outubro	1.599.592,65	140.059,59	140.059,59	11.362,34	140.059,59	20/11/2024	08/11,22/11,19/11,14/11,18/11,02/12
Novembro	1.527.139,83	134.008,63	134.008,63	11.114,18	134.008,63	20/12/2024	02/12,10/12,17/12,19/12,18/12,20/12
Dezembro	2.088.140,10	192.845,26	192.845,26	9.020,18	185.585,06	20/01/2025	27/12,23/12,17/01,22/01
13º Salário	1.252.065,38	108.777,17	108.777,17	1.110,37	103.576,39	20/12/2024	17/12,19/12,18/12,20/12,30/12,22/01
TOTAL	18.896.336,87	1.683.211,61	1.683.211,61	132.192,51	1.660.549,06		



ANEXO III-C
PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PARCELAMENTO

Termo de Parcelamento: DEBITADO NO FPM-PARCELAMENTO Nº 624876187 Origem da dívida: LEI Nº 12.810 OPP
Contribuições do ente: Contribuições dos segurados:
Acréscimo legais:
Total confessado:
Número total de parcelas:
Data de vencimento de cada parcela:10
Índice de atualização legal:

Discriminação dos Pagamentos			
Número de Ordem da Parcela	Data do Repasse	Valor da Parcela	Saldo da Dívida
126	10/01/2024	94.374,53	44.256.465,19
127	09/02/2024	94.374,53	44.162.090,66
128	08/03/2024	94.374,53	44.067.716,13
129	10/04/2024	90.541,88	43.977.174,25
130	10/05/2024	90.541,88	43.886.632,37
131	10/06/2024	90.541,88	43.796.090,49
132	10/07/2024	90.541,88	43.705.548,61
133	09/08/2024	90.541,88	43.615.006,73
134	10/09/2024	90.541,88	43.524.464,85
135	10/10/2024	90.541,88	43.433.922,97
136	08/11/2024	90.541,88	43.343.381,09
137	10/12/2024	90.541,88	43.252.839,21

Termo de Parcelamento: DEBITADO NO FPM Origem da dívida: EMENDA CONSTITUCIONAL 113/2021 FPEN
Contribuições do ente: Contribuições dos segurados:
Acréscimo legais:
Total confessado: 9.883.552,28
Número total de parcelas: 240
Data de vencimento de cada parcela:10
Índice de atualização legal:

Discriminação dos Pagamentos			
Número de Ordem da Parcela	Data do Repasse	Valor da Parcela	Saldo da Dívida
22	10/01/2024	48.898,87	9.393.744,14
23	09/02/2024	49.298,34	9.344.445,80
24	08/03/2024	49.627,79	9.294.818,01
25	10/04/2024	49.969,59	9.244.848,42
26	10/05/2024	50.336,11	9.194.512,31
27	10/06/2024	50.677,91	9.143.834,40
28	10/07/2024	51.003,25	9.092.831,15
29	09/08/2024	51.378,00	9.041.453,15
30	10/09/2024	51.736,28	8.989.716,87
31	10/10/2024	52.082,20	8.937.634,67
32	08/11/2024	52.465,19	8.885.169,48
33	10/12/2024	52.790,52	8.832.378,96

NOTAS DOS ANEXOS III-A , III-B E III-C

- NOTA 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência;
- NOTA 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;
- NOTA 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;
- NOTA 4: Valor repassado ao INSS,apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e,quando for o caso,os encargos (valores referentes à multa,juros e outros encargos por mora);



Documento Assinado Digitalmente por: Julienne Barbosa Xavier, XISTO LOURENCO DE FREITAS NETO, ALBERICO JOSE ARAUJO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ea2058b2-3c5e-4d09-8e5b-28e8a9022a65

- NOTA 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;
- NOTA 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.
- NOTA 7: Caso haja dois ou mais parcelamentos não consolidados, deve-se elaborar um demonstrativo para cada parcelamento;
- NOTA 8: Contribuições devidas pela Entidade Federativa e não repassadas ao INSS até o seus vencimento;
- NOTA 9: Contribuições dos segurados descontadas e não repassadas ao INSS até o seu vencimento;
- NOTA 10: Valor dem ultas,juros e outros acréscimos previstos em lei;
- NOTA 11: Índice de atualização legal incidente sobre o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento para preservar o valor real do montante parcelado.